

BANCA FRANCESE E ITALIANA
PER L'AMERICA DEL SUD

N.º

Creditado	
Endereço	
Credito	
Avaliação do penhor	
Data	
Vencimento	
Juro	Commissão

Contracto de abertura de credito em conta corrente garantida com penhor mercantil

Entre nós, de uma parte a "Banca Francese e Italiana per l'America del Sud", Sociedade Anonyma com sede em Paris, por sua Succursal desta Capital, representada por seus Directores Snrs.

....., e da outra parte

residente..... e domiciliado..... em

temos convencionado um contracto de abertura de credito em conta corrente garantida com penhor mercantil, sob as clausulas seguintes:

1.^a A "Banca Francese e Italiana per l'America del Sud"; como creditadora, obriga-se a abrir, nesta data, a

creditado....., um credito em conta corrente até a quantia de

que fica, desde já, á sua disposição, pelo prazo de

....., a contar da mesma data.

2.^a O..... creditado..... poderá..... utilizar-se desse credito, retirando sua importancia de uma só vez ou parcelladamente, por meio de

..... que ficarão fazendo parte integrante deste contracto.

3.^a O..... creditado..... obriga.....-se a pagar á creditadora os juros de.....% (..... por cento) ao anno, contados do dia em que retirar qualquer quantia por conta do credito aberto, até final liquidação deste, devendo esses juros lhe serem debitados a 30 de Junho e 31 de Dezembro, sendo então capitalizados.

4.^a O..... creditado..... obriga.....-se tambem a pagar á creditadora..... % (.....por cento) sobre a importancia deste contracto, como commissão pela abertura do credito.

5.^a Na conta corrente, relativa a este credito, serão debitadas as quantias retiradas em virtude delle, os juros e a commissão convencionados, e as despesas a que dê logar este contracto, assim como quaesquer quantias, das quaes seja..... o..... creditado..... devedor..... á creditadora, por occasião de ser a mesma encerrada.

6.^a A conta corrente encerrar-se-á no fim do prazo estipulado de....., ou mesmo antes, si assim julgar conveniente a creditadora, precedendo neste caso um aviso de..... dias, dado ao..... creditado..... por meio de carta registrada. Encerrada a conta corrente, por qualquer motivo, o saldo que ella demonstrar será desde logo exigivel e deverá ser pago incontinentem, no estabelecimento da creditadora, em moeda corrente do Paiz.

7.^a Vencido o prazo estipulado poderá o contracto continuar em vigor por tempo indeterminado, ficando a creditadora com o direito de encerrar a conta corrente quando julgar conveniente, avisando o..... creditado....., com a antecedencia de..... dias, da data do encerramento, servindo como prova desse aviso, a copia da carta no Copiador da creditadora e o certificado do registro da mesma no Correio.

8.^a Em garantia do pagamento do saldo devedor que a referida conta corrente demonstrar do capital, juros, multa e demais responsabilidades, oriundas do presente contracto, no acto do encerramento da mesma, o..... creditado..... dá..... á..... creditadora e entrega em penhor mercantil, de accordo com os arts. 271 e outros do Codice Commercial, os valores descriptos na relação escripta no fim do presente e devidamente assignada, estimados hoje no valor de Rs.....

9.^a O..... creditado..... obriga.....-se a reforçar o penhor, sempre que a creditadora o exija, por carta registrada; e não se dando o reforço no prazo nella fixada, na importancia indicada, poderá ser encerrada a conta corrente e o pagamento do saldo verificado se tornará desde logo exigivel.

10.^a Encerrada a conta corrente e não sendo, *in continenti*, pago o saldo nella verificado, depois de communicado por carta registrada ao..... creditado....., poderá a creditadora fazer vender, por corretor da sua confiança, ou mesmo particularmente, o alludido penhor, applicando o producto da venda ao seu pagamento, ficando para tudo autorizada e investida de amplos, especiaes, illimitados e irrevogaveis poderes, inclusive os de assignar os termos de transferencia ou outros que se tornarem precisos.

